



FICHA DE ASSOCIAÇÃO

| | |
|--|--|
| Nome completo: (indique seu nome completo) | |
| Nome literário: (qual seu nome literário) | |
| Naturalidade: (cidade, estado, país, onde nasceu) | |
| CPF: (no formato 000.000.000-00) | |
| RG: (no formato 00.000.000-00) | |
| Nascimento: (data no formato DD/MM/AAAA) | |
| Sexo: (para finalidades estatísticas) | |
| Estado civil: (casado, separado, solteiro, viúvo etc.) | |
| Nome do pai: (nome completo, formalidade legal) | |
| Nome da mãe: (nome completo, formalidade legal) | |
| Endereço residencial: (rua, número e complemento) | |
| CEP, Cidade, UF: (00000-000, cidade por extenso, UF) | |
| E-mail: (indique seu e-mail para contato) | |
| Celular: (indique o prefixo antes do número) | |
| Sites e redes sociais: (coloque a URL) | |
| Trabalhos publicados e dados biográficos/curriculares: <i>Preencha o verso desta ficha</i> | |

Esta ficha tem como objetivo uma **nova associação** ao SINDEESP ou a **atualização de informações**?

- Desejo me filiar ao Sindicato dos Escritores do Estado de São Paulo
- Estou a atualizar as informações pois já sou filiado ao SINDEESP

Contribuição para o Sindicato: anuidade: **R\$ 180,00** (ou semestre: R\$ 90,00, trimestre: R\$ 45,00)
 Mandar PIX para: CNPJ: **43022334/0001-79** – Caixa Econômica Federal, ag. 1002, conta: 2332-7

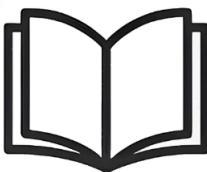
Trabalhos publicados:

(um em cada linha: título da obra, gênero literário, editora, ano de publicação, ISBN se tiver)

Dados biográficos/curriculares:

(se possível, colocar pequeno currículo e dados biográficos)

SINDEESP
SINDICATO DOS ESCRITORES
DO ESTADO DE SÃO PAULO



sindeesp.org.br

diretoria@sindeesp.org.br

É garantido o direito de filiação ao Sindicato a toda pessoa que exerça, de forma comprovada, a atividade de escritor ou escritora na condição de profissional liberal ou autônomo, atendidas as exigências da legislação sindical vigente.

Serão admitidas como associadas as pessoas autoras de obras literárias, artísticas, científicas, técnicas, educacionais ou de comunicação, publicadas ou divulgadas por meio impresso, eletrônico ou digital, em veículos reconhecíveis de circulação pública, inclusive blogs autorais, plataformas de autopublicação, editoras independentes, periódicos e mídias sociais de caráter profissional.

A análise dos pedidos de filiação será realizada pela Diretoria do Sindicato.